



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Informática, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* Grajaú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 31ª Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2016; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.024135/2016-29;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a criação do Curso Técnico em Informática, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* Grajaú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único**- Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Francisco Roberto Brandão Ferreira**  
Presidente